

#### **LEI N° 2.574, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso, aprovou o e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

**Art. 2º** Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2015.

Marilene Felicitá Savi

Secretária de Administração

Prefeito Municipal



### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

#### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 140/2015**

Data: 15 de dezembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

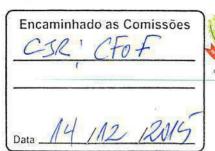
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

Art. 2º Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO Presidente





# SORRISO

PROJETO DE LEI Nº

166-2015

Aprovado (a) Votos

1ª Votacilo (-) Fav. (-) Contra (-) abet

2º Voteção (-) Fav. (-) Contra (-) abet

1º Fav. (-) Contra (-) abet

2º Votação única (4/12/10/4) (1/2 Fav. (-) Contra (-) abet

Secretariors)

DATA: 10 DEZ. 2015

Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

**Art. 2º** Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

DILCEU ROSSATO Prefeito Municipal



#### MENSAGEM N° 165/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

A doação das cargas de terra que se refere o presente projeto visa atender a solicitação da Paróquia São Pedro Apóstolo juntamente com a Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Bairro Rota do Sol para aterro da área onde será construída a Capela Sagrado Coração de Jesus na Av. Blumenau, esquina com a Rua Porto Belo.

Diante do exposto, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

DILŒU ROSSATO Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor **FÁBIO GAVASSO** PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO **NESTA.** 





Sorrio-MT, 03 de Dezembro de 2015

À Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Município de Sorriso - MT

A Paróquia São Pedro Apóstolo, juntamente com a Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Bairro Rota do Sol, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a doação de 80 cargas de terra para aterro da construção da Capela Sagrado Coração de Jesus no endereço Av. Blumenau esquina com a Porto Belo, Lote 01 e 21.

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

SORRISO COCESE DE SI

Pe. Valdir Luiz Koch Pároco

Natalino João Bre Cx. P. 14
MT - Fone spedro

Sorriso - MT - Fone/Fax (66) 3544-1355 e-mail: pspedrosorrisomt@hotmail.com

MITRA DIOCESANA DE SINOP CNPJ 15.084.478/0014-39



#### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

#### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 271/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 166/2015.

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSÓQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 166/2015, cuja Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.

BRUNOSTELLATO

Presidente

VERGILIO DALSÓQUIO

Relator

MARLON ZANELLA

Membro



#### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 130/2015.

**DATA:** 14/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 166/2015

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 166/2015.** Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.

CLAUDIO OLIVEIRA Presidente HILTON POLESELLO Relator

Membro



### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



#### REQUERIMENTO Nº 309/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e

121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 133/2015, das Emendas Modificativas nºs 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 133/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 072/2015, 073/2015, 074/2015, 075/2015 e 076/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 164/2015, 165/2015, 166/2015, 167/2015, 168/2015, 169/2015 e 171/2015; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 133/2015, 134/2015, 138/2015, 153/2015, 158/2015 e 161/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato

Grosso, em 14 de dezembro de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA Vice-Presidente

BRUNO STELLATO

1ª Secretário

MARILDA SAVI 2º Secretário